



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

48919349

90
[assinatura]

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL Nº 07/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES (PROC. ADM. 48919349).

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, **EXMO. SR. HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR**, doravante denominado **CEDENTE** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, órgão da Administração Direta Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada na Av. Maruípe, 2.111, Bairro Maruípe, Vitória/ES, neste ato representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. PM **RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**, do bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 54.645,12m², com benfeitorias, conforme planta elaborada pelo IDAF e Relatório de Vistoria elaborado por esta SUPAI, que fazem parte integrante do processo administrativo nº 48919349, onde atualmente funciona o Quartel Geral da PMES, situado na Av. Maruípe, 2.111, Bairro Maruípe, nesta Capital.

O **CESSIONÁRIO** declara neste ato, receber o imóvel acima, destinado ao Quartel Geral da PMES, ficando o imóvel ora entregue, sob sua guarda e responsabilidade, bem como o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões.

O **CESSIONÁRIO** ficará responsável, ainda, pela manutenção, reformas e pelos pagamentos de quaisquer taxas, impostos, despesas com o consumo de água, energia, telefone que recaem sobre o mesmo, inclusive previdenciárias e trabalhistas, bem como por possíveis danos causados a terceiros.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE
Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

48919349

91
ferr

O **CESSIONÁRIO** não poderá ceder, locar, emprestar, transferir total ou parcialmente a terceiros, o imóvel ora cedido sem prévia e expressa anuência do **CEDENTE**.

E para constar, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para só um fim, assinado pelas partes.

Vitória, 07 de 02 de 2012.

CEDENTE:

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CESSIONÁRIO:

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Vitória (ES), Quinta-feira, 08 de Março de 2012

7

janeiro de 1994, **KELLI GEGENHEIMER DE FREITAS**, nº funcional 2703840/4, do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional, a partir de 1º de fevereiro de 2012.(Proc.56688784).

Port. 175-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DHANES CARLOS PEDRONI**, nº funcional 3222314/1, do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional, a partir de 02 de fevereiro de 2012.(Proc.56717300).

Port. 176-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOCELI CHIABAI GIUBERTI**, nº funcional 3206343/1, do cargo efetivo de Agente de Suporte Educacional, a partir de 1º de fevereiro de 2012.(Proc.56748280).

Port. 177-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR SOARES SALAMON**, nº funcional 3298086/1, do cargo efetivo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 30 de janeiro de 2012.(Proc. 56653174).

Port. 178-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **KELLEN FERNANDA MARCARINI**, nº funcional 2931869/2, do cargo efetivo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 10 de janeiro de 2012.(Proc.56394705).

Port. 179-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIELE COSTA DE SOUSA**, nº funcional 3287840/1, do cargo efetivo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 28 de janeiro de 2012.(Proc.56633360).

Port. 180-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANDERLEI SOARES DA SILVA**, nº funcional 351250/51, do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, a partir de 02 de janeiro de 2012.(Proc. 56310323).

Port. 181-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ELIZA SANTOS DE OLIVEIRA**, nº funcional 351328/51, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, a partir de 02 de janeiro de 2012.(Proc.56311087).

Port. 182-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAYSELANE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, nº funcional 1556916/52, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 12 de dezembro de 2011.(Proc.55981119).

Port. 183-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO ROBSON VILELA**, nº funcional 480610/3, do cargo efetivo de Médico, a partir de 03 de janeiro de 2012.(Proc. 56339810).

Port.184-S, de 02/03/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE DA SILVA CARREIRO**, nº funcional 640843/3, do cargo efetivo de Professor MAPB, a partir de 07 de dezembro de 2011.(Proc. 56042124).

Portaria nº 185-S, de 02/03/2012 **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 56270399,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RUBIA CARLA PEREIRA OLIVEIRA**, nº funcional 2583402/4, do cargo efetivo de Professor MAPB-V-1, a partir de 29 de dezembro de 2011.

Vitória, 02 de março de 2012.
SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Portaria nº 186-S, de 06/03/2012 **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 56608624.

RESOLVE

CONCEDER ao Professor MAPB-V-1, **JOICY DA FONSECA GUIMARÃES**, nº. funcional 2643758/6, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 06 de março de 2012.
SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 17996

*** EDITAL SEGER Nº 03/2012****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,****RESOLVE:**

Incluir no Edital nº 20/SEGER, de 03 de agosto de 2011, publicado em 04 de agosto de 2011, o candidato **HERIVALDO PINHEIRO**, convocando-o para, no prazo de **5 dias úteis**, se apresentar para proceder a todos os atos ali propostos, visando dar efetividade ao disposto na Lei nº 9.656/2011, bem como ao procedimento estabelecido em Portaria conjunta editada com a Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 29 de fevereiro de 2012
HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
* Republicado por ter sido publicado incompleto.

Protocolo 17989**RESUMO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 48550167
Contrato: 05/2011

Cedente: Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER
Cessionário: Polícia Militar do Espírito Santo - PMES

Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão de uso de um imóvel com área de terreno medindo 4.215,71m², com benfeitorias, situado na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 118, Bairro Ibes, Vila Velha/ES, local onde funciona a Sede do 4º Batalhão da Polícia Militar - BPM.

Vigência: O presente Contrato terá duração de 20 (vinte) anos, a partir da publicação do seu resumo no DOES, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.

Vitória, 07 de fevereiro de 2011.
HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Protocolo 17744

Resumo de Termo de Entrega e Recebimento de bem imóvel

Processo: 48919349

Cedente: Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER
Cessionário: Polícia Militar do Espírito Santo - PMES

Objeto: Bem patrimonial imóvel constituído de uma área de terreno medindo 54.645,12m², com benfeitorias, onde atualmente funciona o Quartel Geral da PMES, situado na Av. Maruípe, nº 2111, Bairro Maruípe, Vitória/ES.

Vitória, 07 de fevereiro de 2011.
HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Protocolo 17750

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 44188340/2009
Contrato nº.: 012/2009

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa Ranking Locação e Serviços Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 02 (dois) meses, a contar de 07/03/2012, a concessão de reajuste contratual nos termos da cláusula terceira do contrato primitivo, bem como a renovação da garantia contratual.

Vitória, 07 de março de 2012.

Heraclito Amancio Pereira Junior

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 17820**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Processo: 54694264

Ordem de Serviço: 010/2012 - AVA 9

Credenciamento nº 001/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: tendo em vista a recusa da empresa Fraga Stelzer Engenharia e Serviços Ltda ME, a presente Ordem de Serviço será executada pela CAMPOS FERRAZ ENGENHARIA, próxima na ordem de classificação da AVA 9.

Objeto: confecção de laudo de avaliação de imóvel rural com área de 66.16 ha, limitrofe ao Parque Estadual Pedra Azul, localizada na Estrada Vicinal s/n, Alto Castelinho, Vargem Alta/ES.

Finalidade: desapropriação.

Dotação Orçamentária:
28.101.0412206944.251 Eficiência Administrativa e Controle do Gasto 3.3.90.39.05 e 3.3.90.33.06 fonte 0101 PI 4251FI0099

Vitória, 06 de março de 2012.

Heraclito Amancio Pereira Junior

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 17859**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Processo: 53394976

Ordem de Serviço: 009/2012 - AVA 2

Credenciamento nº 001/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: VECTOR TECNOLOGIA LTDA

Objeto: confecção de laudo de avaliação de imóvel medindo 856 m², localizado Rua Resk Salin Caroni, nº 30, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Finalidade: locação.

Dotação Orçamentária:
28.101.0412206944.251 Eficiência